



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício circular nº 001/2020/ DN/SINASEFE

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2020.

Companheiros (as),

A Direção Nacional (DN), no uso das suas atribuições estatutárias, convoca suas seções sindicais para a **162ª PLENA** do **SINASEFE**, a ser realizada **nos dias 14 e 15 de março de 2020**, no **San Marco Hotel**, em **Brasília-DF**, para **deliberar a seguinte pauta:**

Dia 14 de março (sábado)

- **08:00 – 13:00:** Credenciamento.
- **09:00 – 12:00:** Informes das Seções Sindicais, DN, CEA, Fórum Por Direitos e Liberdades Democráticas, Frente Povo Sem Medo e demais Comissões.
- **12:00 – 14:00:** Almoço.
- **14:00 – 18:00:** Mesa - Defesa das Liberdades Democráticas e dos direitos da classe trabalhadora.
Erika Kokay – Deputada Federal
Stalin Perez – Sindicalista Venezuelano
Natalia Russa – Dir, Sind, Petroleiros.
Cátia Fagaro – representante do SINASEFE na CEA
- **18:00 – 18:30:** Café.
- **18:30 – 20:00:** Construção da GREVE
Um representante por chapa
Entidades da educação (ANDES, FASUBRA, CNTE, FENET, UNE, UBES)

Dia 15 de março (domingo)

- **09:00 – 11:00:** Congresso Sinasefe.
- **11:00 – 13:00:** Encaminhamentos:
 - a) Propostas das discussões do dia anterior
 - b) Proposta do Seminário de Carreira
- **13:00 – 14:30:** Almoço.
- **14:30 –** continuação dos encaminhamentos.
- **17:00 –** Encerramento

Carlos Magno Augusto Sampaio
Coordenador Geral de plantão





SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) O valor para credenciamento de cada delegado (a) ou observador (a) será de R\$ 20,00 (vinte reais);
- b) É **obrigatória** a apresentação de documento de identidade com foto dos (as) delegados (as) para a retirada de crachás até o encerramento do credenciamento da **162ª Plena**;
- c) Indicamos que **a ata da assembleia de base terá que estar em papel timbrado e quando registrada em livro, este precisa ter as páginas numeradas**;
- d) No Ato do credenciamento, deve ser apresentado **o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia devidamente assinada e a lista de presença da assembleia**;
- e) Como é do conhecimento de todos (as) consta na alínea "c", do artigo 47, incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, **referente ao mês de consignação, fevereiro de 2020** pagar até dia **10 de março de 2020**. **Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de março de 2020**.
- f) O número de assinaturas deve ser de **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em assembleia de base**. O nome do (a) delegado (a) de diretoria deve estar indicado (a) por ata ou ofício da reunião de diretoria que o elegeu (as assinaturas de quem participou) ou ter o registro na ata da assembleia que houve a indicação de um delegado de diretoria, conforme prevê o estatuto do Sinasefe;
- g) Para efeito de credenciamento **os nomes dos (as) delegados (as) e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local**, de maneira explícita, exemplo: Maria da Silva foi eleita delegada ou suplente para a **162ª PLENA**;
- h) Será disponibilizado Serviço de **creche para filhos (as) de pais e mães das seções participantes da 162ª Plena**; a disponibilização citada, será para filhos (as) cuja a idade esteja compreendida entre zero (0) e doze (12) anos. As seções deverão fazer a **solicitação deste serviço junto ao Administrativo do Sinasefe, por e-mail: dn@sinasefe.org.br, ou pelo telefone (61) 2192-4050**, bem como, informar o nome completo e idade dos (as) filhos (as), **até a data de 05 de março de 2020, impreterivelmente**.
- i) A **162ª PLENA** será realizada no **San Marco Hotel**, Setor Hoteleiro Sul Quadra 05 Bloco C – Asa Sul Brasília-DF.

DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ

Apartamento Standard individual e duplo..... R\$200,00

Apartamento Standard triploR\$ 320,00

(Os valores acima serão acrescidos de 10% (dez por cento referente a taxa de serviço).

Cada Seção Sindical ficará responsável pela reserva e pagamento das diárias de seus delegados (as) e observadores (as). Para as reservas ligar nos seguintes telefones: (61)2103 8444/45, com Thaiz ou Thyenne do **San Marco Hotel**, ou pelo e-mail: reservas@sanmarco.com.br

Atenção:

Check-out até 15:00 Horas do dia 15 de março de 2020, após este horário será cobrada nova diária.

